



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

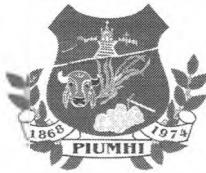
4ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

19ª LEGISLATURA

Aos vinte e seis dias de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, com início às dezenove horas e trinta e um minutos e término às vinte horas e seis minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira. Após a leitura do Evangelho, fez-se um minuto de silêncio pelo passamento da Sra. Vitória Maria de Souza, mãe da Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Piumhi, Dra. Jaqueline Aparecida de Souza, também pela memória do servidor do Município Reni Francisco de Oliveira. Em seguida, o Primeiro Secretário Reinaldo dos Reis Silva fez a leitura de um texto em homenagem à memória da Sra. Vitória Maria de Souza. Na sequência registrou as presenças dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, José Antônio Camargo Júnior, Reinaldo dos Reis Silva e Wilde Wéllis de Oliveira e as ausências justificadas dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, José Wellington da Silva e Shirley Elaine Gonçalves. Por haver número legal, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2024. A dispensa foi aprovada por 5 (cinco) votos. Colocada em discussão, a Ata não sofreu alterações, foi declarada aprovada. O Primeiro Secretário fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: - Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 075/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivos da Lei nº 1.592/2003, que 'Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação do Município de Piumhi e dá outras providências' e dá outras providências"; - **Parecer Jurídico nº 001/2024**; - **Substitutivo nº 001/2024**, de autoria do Secretário/Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR) e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), Vereador Gilvan Antônio da Silva, que substitui o Projeto de Lei nº 075/2023; - **Parecer das Comissões Permanentes nº 002/2024** favoráveis à tramitação do projeto; - Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 011/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

"Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo e dá outras providências": - **Parecer Jurídico nº 014/2024**; - **Parecer Contábil nº 013/2024**; - **Requerimento nº 016/2024**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR) e Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), as quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 016/2024 e do Projeto de Lei nº 011/2024 na pauta desta sessão, para deliberação plenária; - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 078/2023**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, que "Denomina à Unidade Básica de Saúde (UBS) a ser construída no Loteamento Residencial Pérola Negra III, bairro Novo Tempo, no Município de Piumhi" (Mitermyer Alves Terra); - **Parecer Jurídico nº 002/2024**; - **Parecer das Comissões Permanentes nº 004/2024** favoráveis à tramitação do projeto; - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 079/2023**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, que "Denomina à Unidade Básica de Saúde (UBS) a ser construída na Rua Francisco Soares Ferreira, Quadra B1, Loteamento Residencial Novo Horizonte II, bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi" (Arlindo Barbosa Neto "Marcinho Contador"); - **Parecer Jurídico nº 004/2024**; - **Parecer das Comissões Permanentes nº 005/2024** favoráveis à tramitação do projeto; - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 077/2023**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia do Rotary e do Rotariano e dá outras providências": - **Parecer Jurídico nº 011/2024**; - **Parecer das Comissões Permanentes nº 003/2024** favoráveis à tramitação do projeto; - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 008/2024**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, que "Declara como utilidade pública o Rotary Club de Piumhi e dá outras providências": - **Parecer Jurídico nº 012/2024**; - **Parecer das Comissões Permanentes nº 006/2024** favoráveis à tramitação do projeto. - **Parecer nº 001/2024**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamentos, referente à Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi, relativo ao mês de outubro de 2023 – Procedimento nº 060/2023; - **Ofício Contabilidade nº 56/2024**, datado de 10 de fevereiro de 2024, protocolizado em 21 de fevereiro de 2024, de autoria do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, senhor Eduardo de Assis e do Contador senhor Patrik José da Silva, os quais encaminham a prestação de contas do SAAE Piumhi/MG, relativos a Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do mês de janeiro/2024; - **E-mail**, de autoria do senhor Renzo Sansoni, encaminhando texto referente aos centavos de troco; - **E-mail**, de autoria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais,



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

solicitando dados complementares da Câmara Municipal de Piumhi para atualização de cadastro e atualização no banco de dados da Assembleia; - **Ofício nº 032/2024**, de autoria do Presidente da Câmara, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Diretor Executivo do SAAE-Piumhi, senhor Eduardo de Assis, o Requerimento nº 011/2024 - Informações complementares Requerimento nº 121/2023- Procedimento nº 055/2023 – obra drenagem de água pluvial na Rua Amazonas; - **Ofício nº 033/2024**, de autoria do Presidente da Câmara, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Diretor Executivo do SAAE-Piumhi, senhor Eduardo de Assis, o Requerimento nº 012/2024 - Procedimento nº 007/2024 – água Lagoa dos Martins, Projeto de Engenharia, descarte irregular esgoto próximo bairro Morada do Sol e biodigestor; - **Ofício nº 036/2024**, de autoria da Presidência da Câmara, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo a Proposição de Lei nº 007, de 20 de fevereiro de 2024, que "Implementa no Município de Piumhi - MG o procedimento de escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, conforme disposto na Lei Federal nº 13.431/2017, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.603/2018, e dá outras providências"; **Edital de Convocação** para a 4ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** fez referência à sua Indicação nº 061/2024, na qual solicita a limpeza de lote, localizado na Rua João Rodrigues Lopes, bairro Vila Agreny. Também falou sobre sua Indicação nº 062/2024, que solicita estudo técnico para instalação de sinalização horizontal e vertical de trânsito próximo à Escola Municipal Acácio da Costa Lopes. Por fim, fez referência à situação de moradores próximo à "Lagoinha", bairro Nova Esperança, uma vez que estão sofrendo com o retorno do esgoto nas residências, e que estará intervindo por eles mediante indicação. O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** agradeceu e parabenizou ao Prefeito e equipe de servidores pela recuperação da ponte Simeão Goulart dos Santos, na região dos Campos. E mencionou sobre outras que necessitam de reforma, que serão prontamente realizadas. Agradeceu ao servidor Fernando Júnio de Macedo, por atender em seu horário de descanso, e sinalizar na Rua Juca Goulart um buraco que abriu na via, evitando acidentes até a realização de obra de restauração, no mais tardar até a próxima quarta-feira. No **GRANDE EXPEDIENTE**: Não houve inscritos. Na **ORDEM DO DIA: 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO SUBSTITUTIVO Nº 001/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 075/2023**, de autoria do Secretário/Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR) e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), Vereador Gilvan Antônio da Silva, que substitui o Projeto de Lei nº 075/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivos da Lei nº 1.592/2003, que 'Dispõe



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

sobre a criação do Conselho Municipal de Educação do Município de Piumhi e dá outras providências" e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 5 (cinco) votos; registradas ausências justificadas dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, José Wellington da Silva e Shirley Elaine Gonçalves. A apreciação do Projeto de Lei nº 075/2023 foi prejudicada pela aprovação do seu Substitutivo. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 016/2024**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR) e Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), as quais requerem a deliberação em única discussão e votação do **Projeto de Lei nº 011/2024**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 5 (cinco) votos; registradas ausências justificadas dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, José Wellington da Silva e Shirley Elaine Gonçalves. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 011/2024**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo e dá outras providências". Solicitada a Assessoria Jurídica se manifestou sobre o conteúdo do projeto. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 5 (cinco) votos; registradas ausências justificadas dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, José Wellington da Silva e Shirley Elaine Gonçalves. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 078/2023**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, que "Denomina à Unidade Básica de Saúde (UBS) a ser construída no Loteamento Residencial Pérola Negra III, bairro Novo Tempo, no Município de Piumhi" (Mitermyer Alves Terra). Solicitada a Assessoria Jurídica se manifestou sobre o conteúdo do projeto. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 5 (cinco) votos; registradas ausências justificadas dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, José Wellington da Silva e Shirley Elaine Gonçalves. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 079/2023**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, que "Denomina à Unidade Básica de Saúde (UBS) a ser construída na Rua Francisco Soares Ferreira, Quadra B1, Loteamento Residencial Novo Horizonte II, bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi" (Arlindo Barbosa Neto "Marcinho Contador"). Solicitada a Assessoria Jurídica se manifestou sobre o conteúdo do projeto. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 5 (cinco) votos; registradas ausências justificadas dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, José Wellington da Silva e Shirley Elaine



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Gonçalves. **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 077/2023**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, que “Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia do Rotary e do Rotariano e dá outras providências”. Solicitada a Assessoria Jurídica se manifestou sobre o conteúdo do projeto. Colocado em discussão, não houve manifestação. O Vereador Carlos Leonel de Oliveira solicitou que após a tramitação do projeto nesta Casa, fosse enviado um ofício ao Rotary Club, passando as referências do resultado da votação para conhecimento. Colocado em votação, foi aprovado por 5 (cinco) votos; registradas ausências justificadas dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, José Welington da Silva e Shirley Elaine Gonçalves. **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 008/2024**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, que “Declara como utilidade pública o Rotary Club de Piumhi e dá outras providências”. Solicitada a Assessoria Jurídica se manifestou sobre o conteúdo do projeto. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 5 (cinco) votos; registradas ausências justificadas dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, José Welington da Silva e Shirley Elaine Gonçalves. No **USO DA PALAVRA**: Não houve inscritos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Vereador Carlos Leonel de Oliveira mencionou que será, após a sessão ordinária, realizada a Audiência Pública para apresentação dos indicadores, metas, resultados alcançados e recursos orçamentários executados na saúde, concernentes ao Relatório Quadrimestral anterior - RDQA para o 2º e 3º Quadrimestres e Relatório Anual da Gestão, destacou a importância de a população acompanhar e participar. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.